



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

**PORTARIA Nº 04/2025 – PRESI/CREA-MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA.

**CONSIDERANDO** que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 81 c/c art. 82 da Lei Federal nº 5.194/1966, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.666/93 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67º, §1º e §2º da referida lei, que trata da designação de Fiscal de Contrato;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato nº 021/2022 firmado com a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF 61.198.164/0001-60, referente ao processo 2818925/2024, Dispensa de Licitação nº 009/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em seguro total automotivo, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, para 06 (seis) veículos da frota do CREA-MA, destinados a suprir as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão (CREA – MA), conforme especificações e exigências estabelecidas entre as partes.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**

- FISCAL TÉCNICO: JUCIEL DO NASCIMENTO ALMEIDA, Mat. 0245;
- FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: ROBERTO LIMA DE SOUZA, Mat. 0174.

**Art. 2º. REVOGAR** a Portaria n.º 95/2024 onde designou os servidores para atuarem como fiscais do contrato n.º 021/2022 firmado com a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF 61.198.164/0001-60, referente ao processo 2818925/2024, Dispensa de Licitação n.º 009/2022.

**Art. 3º.** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 02 de janeiro de 2024.

**Eng. Mec. Wesley Costa de Assis**  
Presidente do CREA-MA  
RN 111403205-0